



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

MOÇÃO DE APELO Nº 003 DE 16 DE JULHO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro. Vem mui respeitosamente solicitar que seja incluindo os Servidores da Segurança Pública (Forças Armadas, PM, Bombeiro, Policiais Cíveis, PRF, PF e Agente Prisional) no projeto de Lei de Indenização de Profissionais da Saúde incapacitados pela COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro. Vem mui respeitosamente solicitar que seja incluindo os Servidores da Segurança Pública (Forças Armadas, PM, Bombeiro, Policiais Cíveis, PRF, PF e Agente Prisional) no projeto de Lei de Indenização de Profissionais da Saúde incapacitados pela COVID-19.

Aprovada a presente Moção de Apelo

N. Termos

P. Deferimento

Salas de Sessões, em 16 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR
Anderson José
Anderson José

Vereador / PMN



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Servidores da Segurança Pública (Forças Armadas, PM, Bombeiro, Policiais Civis, PRF, PF e Agente Prisional) pois estão na linha de frente trabalhando para garantir a segurança, bem estar de todos e combatendo crime, estando exposto ao COVID 19 e colocando suas vidas em risco.

Sinto-me como Representante da Segurança Pública na Câmara Municipal de Anápolis por ter permanecido por 20 (vinte) anos como Sargento da Base Aérea de Anápolis e filho de Policial Militar e irmão de Bombeiro com muito orgulho.

N. Termos

P. Deferimento

Sala de Sessões, em 16 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ
VEREADOR
Anderson José

Vereador/ PMN